



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Tangara - Timbó Grande – Videira

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Prorroga por mais 07 (sete) dias, a quarentena sobre as medidas preventivas com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo Coronavírus – (COVID-19) e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 535, de 30 de março de 2020. Expedido pelo Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva,, art. 7, item I;

Nadir Baú da Silva, Presidente da **Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias e considerando a necessidade urgente de tomada de decisão:

RECOMENDA

Art. 1º A suspensão do Expediente, da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), pelo período de 7 (sete) dias, contados de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020, Revogadas as disposições em contrário.

Videira, 30 de Março de 2020.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito do Município de Tangara
Presidente da AMARP